

Rio Claro, 06 de Junho de 2019.

Ofício CACS – FUNDEB nº 014/2019 2ª Via

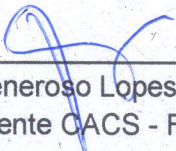
Assunto: Eleição para a composição do CACS – FUNDEB exercício 2019/2021

Ao Sr. Adriano Moreira

Secretário Municipal de Educação

O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica – CACS – FUNDEB – Rio Claro, vem através desse ofício, informar que o exercício do mandato dos conselheiros eleitos e indicados para a composição deste conselho irá se encerrar no dia 31 de julho de 2019, dessa forma, solicitamos que seja organizado processo seletivo para a substituição dos membros que irão se desligar do CACS-FUNDEB. Tal processo deve ser organizado pelo Sindicato, de modo que “Os conselheiros, titulares e suplentes, serão formalmente indicados em observância ao disposto no art. 24, § 3º da Lei 11.494/2007”, em âmbito municipal, “pelos presidentes dos sindicatos das categorias dos professores e dos servidores das escolas públicas de educação básica, utilizando para essa escolha processo eletivo organizado para esse fim”, conforme alínea c do inciso III do art. 4º da Portaria FNDE nº 481, de 11 de outubro de 2013. Dessa forma, solicitamos que se oficie o SINDIMUNI para a realização do processo seletivo para a composição do CACS-FUNDEB exercício 2019/2021.

Atenciosamente,



Leandro Generoso Lopes
Vice Presidente CACS - FUNDEB

Recebi em 06/06/19

Protocolo / S.M.E.

planiza